

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 053/2025/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 013/2025- SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa COPLATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S/A, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 - DL/PMPA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2025/2305084, cujo objeto é a aquisição de coletes balísticos com capa modular para atender às demandas da Polícia Militar do Estado do Pará, por meio da adesão à Ata de Registros de Preços nº 017/2024-DL/PMPA, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2020; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor 2º TEN QOAPM LUCIANO JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 5785405/1, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 013/2025- SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o servidor 3º SGT PM RENATA DE JESUS ARAÚJO DAS GHAGAS, Matrícula Funcional nº 541930671, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar o servidor CB PM ELKSON BRANDÃO NASCIMENTO, Matrícula Funcional nº 64009931, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
- II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
- IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida a PORTARIA específica para este fim.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de Maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1203975

PORTARIA Nº 08/2025 - FISP

Dispõe sobre a designação da comissão de fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA nº 591/2024 CCG, de 01.04.2024, publicada no DOE nº 35.765 DE 02.04.2024, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO: O processo nº. 2024/852458, o qual decorre o Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2025- FISP/SEGUP/PA, que gerou o Contato Administrativo nº 03/2025 - FISP, firmado com a empresa RENOVO MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.111.920/0001-27, que tem como objeto a Aquisição de viatura do tipo Van para transporte de passa-

geiro, para no mínimo 16 lugares sendo 15 (passageiro) mais 1 (motorista), ano 2025, para atender a Diretoria de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos.

CONSIDERANDO: A previsão legal contida nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato e Suplente, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

01 - ARIANE LÍLIAM LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES - Cargo: Diretora de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social - MF: 57225308 - Gestora do Contrato;

02 - ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO - Cargo: Gerente de Transporte - MF: 5787360-1- Fiscal do Contrato;

03 - DHIEGO SANTOS DA SILVA - SGT QBM (Apoio operacional) - MF: 57218051-1- Suplente;

Art. 2º - A comissão de fiscalização do Contrato, ora nomeados, caberá no que for compatível com o contrato em execução:

- Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- Receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, juntamente com os documentos de regularidades fiscais e trabalhistas;
- Confeccionar o Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens;
- Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências, constatadas na execução do contrato;
- Manter, controle atualizado dos pagamentos efetuados;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento o instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
- Encaminhar ao FISP, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, relatório circunstanciado, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem.

Art. 3º - Em caso de substituição dos servidores será emitida PORTARIA para este fim.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 30 de maio de 2025.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP

Protocolo: 1203816

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 054/2025/CGP-GAB Belém, 29 de maio de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/2688256, e Ofício nº 037/2025-CONSEP, de 19.05.2025.

CONSIDERANDO: PORTARIA nº 474/2025-SAGA, de 25.04.2025, publicada no DOE nº 36.210, de 29.04.2025, que concedeu férias ao servidor MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA, Secretário Executivo do CONSEP, MF 5808073/6, 2024/2025, no período de 01.06 a 30.06.2025.

R E S O L V E: Designar o servidor MÁRCIO DINIZ MARTINS, Assessor II, MF 5608910/2, para responder pelo cargo de Secretário Executivo do CONSEP, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 1203811

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2023.

Termo Aditivo: 1º.

Data de assinatura: 21/05/2025.

Justificativa: a prorrogação do prazo de vigência, mediante termo aditivo, por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsão na CLAUSULA SEXTA E SÉTIMA do referido instrumento.

Vigência: 22/05/2025 à 21/05/2027.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ - Prefeito Municipal de Marabá.

Protocolo: 1203573